



Fundação Islâmica de Palmela  
P O R T U G A L

## **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/1/2022**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

## 1 - Objeto do Contrato

O presente A construção de salas destinadas ao ensino pré-escolar..

## Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

## 2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Fundação Islâmica de Palmela, situada em Avenida Vila Amélia lote 171 - 172 , 2950 - 805 Cabanas, com os números de telefone 934 858 980 e de fax 0 e com o endereço eletrónico info@fip.org.pt

## Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

## Previsão de renovações

Não

## 3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

## 4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

## 5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

## Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

## O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

## 6 - Preço Base

O preço base fixado será de 150.000,00 euros.

## 7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

## 8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

## 9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- De acordo com as peças do procedimento.

## 10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**14 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 20 horas.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Fundação Islâmica de Palmela.

**18 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.